



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 192/2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município e combinado com o Artigo 16, Inciso V da Lei Municipal N.º 04/98 de 03.04.1998,
RESOLVE CONCEDER A GRATIFICAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE 100%, às Servidoras abaixo relacionadas, a contar de 01 de Setembro de 2000.

<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>	<u>RG</u>
Elizangela da Rosa	Professora	5653536-5
Janete Zuchinalli	Professora	5923517-6
Maria Ivonete Camargo	Professora	3973612-8
Renesci Lamar Q. Chapiesski	Professora	4133393-6

PR, 29 de Setembro de 2000.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal